



PROTOCOLO 52787/2025

ı

24/09/2025

11:11

I

PROCESSO 1553/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1036/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Responsável pelo Departamento competente, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a LIMPEZA URGENTE DO BUEIRO/BOCA DE LOBO localizado na Rua Ary Alves de Souza, nº 24, bem como o bueiro/boca de lobo do lado oposto da via, no bairro Pedro Paschoal.

JUSTIFICATIVA

O referido bueiro encontra-se completamente obstruído por lama, terra e restos de entulho carreados pelas últimas chuvas, o que impede por completo a passagem da água. Esta situação gera um risco iminente de:

- Alagamentos: Com a incapacidade de escoamento, qualquer precipitação mais intensa causará o transbordamento da água para a via pública, podendo atingir as residências vizinhas, causando transtornos e prejuízos materiais aos moradores.
- Risco à Segurança Pública: O acúmulo de água na pista representa um perigo para veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes de trânsito e quedas.
- 3. Problemas de Saúde Pública: A água parada e os detritos acumulados no local podem se tornar um foco para a proliferação de mosquitos, como o Aedes aegypti (transmissor da dengue, zika e chikungunya), e outros vetores, ameaçando a saúde da comunidade.

A manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial é essencial para a integridade da infraestrutura urbana e para a segurança e bem-estar da população. A desobstrução do bueiro, com a remoção de todo lixo, barro e mato, restaurará a função primordial do equipamento, evitando os problemas citados.

Pelos motivos expostos, conto com a compreensão e a pronta deliberação dos Nobres Pares para o acolhimento desta indicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior **VEREADOR LÍDER DO PT**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52787/2025 - 24/09/2025 - 11:11 - NK6F-231C-1V0T-406J

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br



RUA ARY ALVES DE SOUZA, nº 24, JARDIM PEDRO PASCHOAL



RUA ARY ALVES DE SOUZA, nº 24, JARDIM PEDRO PASCHOAL

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425 BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br



RUA ARY ALVES DE SOUZA, nº 24, JARDIM PEDRO PASCHOAL

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425 BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



PROTOCOLO 52787/2025 -

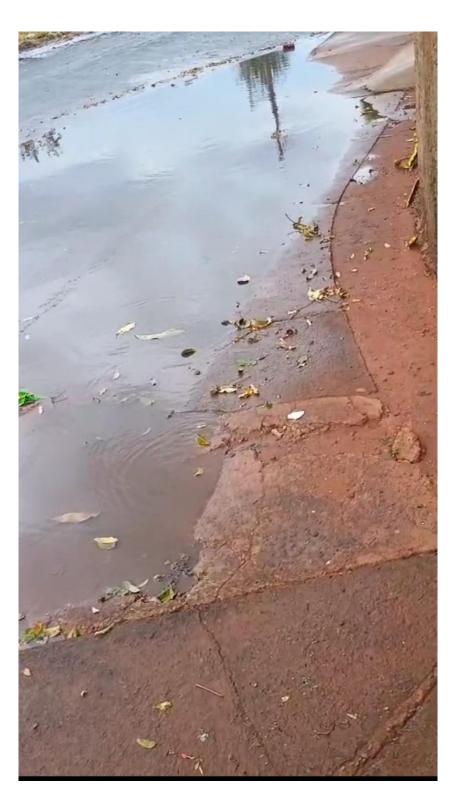
24/09/2025 11:11

PROCESSO 1553/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br



RUA ARY ALVES DE SOUZA, nº 24, JARDIM PEDRO PASCHOAL

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425

BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO





PROTOCOLO 52787/2025 - 24/09/2025 11:11

- PROCESSO 1553/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br



RUA ARY ALVES DE SOUZA, nº 24, JARDIM PEDRO PASCHOAL

Deus Seja Louvado Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425 BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO



PROTOCOLO 52787/2025 - 24/09/2025 11:11

ı

PROCESSO 1553/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br



RUA ARY ALVES DE SOUZA, nº 24, JARDIM PEDRO PASCHOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NK6F-231C-1V0T-406J

